

Sancionado aumento dos servidores

BRASÍLIA — O Presidente Fernando Collor sancionou ontem o Projeto de Lei de Conversão número 65, que concedeu reajuste salarial de 81% para os servidores públicos federais civis e militares. Apenas um dispositivo do Projeto de Lei foi vetado pelo Presidente, por ser considerado inconstitucional: o que estendia

à Polícia Rodoviária Federal gratificação por operações especiais, equivalente a 90% dos vencimentos do cargo efetivo, já paga à Polícia Federal e à Polícia Civil do Distrito Federal. Segundo alegou o Presidente, a proposta de estender a gratificação à Polícia Federal teria que partir da iniciativa do Poder Executivo.